Senhores Vereadores:

Senhor Presidente,

O Vereador Fábio Pavoni, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 942/2022

Requer a mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para determinar à Secretaria competente, a realização de estudo de viabilidade para criação de espaço denominado Parque/Escola junto à Represa do Rio Passaúna, com a finalidade de acolhimento de turmas de ensino fundamental I, II e ensino médio, onde esses pudessem ter palestras sobre EDUCAÇÃO AMBIENTAL, atividades práticas de compostagem, horta orgânica, cultura medicinal caseira entre outras.

JUSTIFICATIVA

Num passado distante, esse mesmo espaço já teve uma finalidade parecida, recebendo profissionais da educação para assessoramentos, cursos de educação ambiental entre outros. Vale ressaltar que a comunidade da região seria muito beneficiada, podendo estender o acesso a todas as escolas do município.

Com grande capacidade de área a ser explorada ambientalmente, esse espaço poderia contribuir na fomentação de práticas orgânicas comunitárias, visando disseminar entre os moradores da região um novo olhar sobre o meio ambiente, uma vez que os estudantes, ao terem acesso à informações (durante os cursos) tornarem-se multiplicadores

Assinado por **Fabio Pavoni, Vereador** em 06/07/2022 as 16:02:19.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=124482&c=67NP0J.

de ações positivas em questões ambientais. O espaço poderia abrigar um “Museu do Lixo” que identificasse quais são os principais tipos de materiais descartados irregularmente, seu tempo de decomposição na natureza e como cada um desses pode interferir na fauna a na flora e consequentemente na vida humana. (foto em anexo)

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para tomar as providências cabíveis.



Câmara Municipal de Araucária, 05 de julho de 2022.

Fábio Pavoni
Vereador

Rua Irmã Elizabeth Werka,55 – Jardim Petrópolis – CEP 83704-580 – Araucária-PR- Fone/Fax: (41) 3641-5200

Assinado por **Fabio Pavoni, Vereador** em 06/07/2022 as 16:02:19.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=124482&c=67NP0J.